

DECRETO MUNICIPAL N.º 6870 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME
LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais),
suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de
31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias
Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS				
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA				
PROJETO/ATIVIDADE: 1001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS				
VÍNCULO:	1101.0000			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS	
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL	
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS	
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS	
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		CÓD	351	R\$ 154.000,00
VÍNCULO:	1099.0000			R\$ 16.000,00
TOTAL				R\$ 170.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no
valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), que será coberto por
arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 154.000,00
(Cento e cinquenta e quatro mil reais) do recurso 1101.0000 (Alienação De Veículos
ASPS), R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) do recurso 1099.0000 (Alienação De
Veículos Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 1101-0000-ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ASPSP.....R\$ 154.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 1099-0000-ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS LIVRE.....R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 170.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração